



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DO VEREADOR
JOSÉ PLÍNIO GOMES DE SOUZA

REQUERIMENTO

ET 6199

ADIADO

____/____/2025

DESPACHO

Aprovado em ____/____/2025

Presidente

1º Secretário

SENHOR PRESIDENTE, REQUEIRO, A VOSSA EXCELÊNCIA, NOS TERMOS DO ART. 176 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA, QUE SEJA OFICIADA MANIFESTAÇÃO DE APELO AO SENHOR MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES, DIRETOR-PRESIDENTE DA CAGEPA, SOLICITANDO A INTEGRALIDADE DO SANEAMENTO BÁSICO DAS RUAS DO BAIRRO DE CATOLÉ DO ZÉ FERREIRA, MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE-PB.

Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras,

SENHOR PRESIDENTE,

JUSTIFICATIVA

O saneamento básico se traduz como um conjunto de serviços essenciais para a saúde pública e o bem-estar da população, incluindo o abastecimento de água potável, a coleta e tratamento de esgoto, a coleta e destinação final de lixo urbano e a drenagem urbana, condição que confere dignidade e habitabilidade, que somando resulta em qualidade de vida de comunidades como o antigo distrito, o bairro Catolé de Zé Ferreira. A solicitação ora apresentada fundamenta-se na necessidade premente de garantir à população do bairro de Catolé do Zé Ferreira, no município de Campina Grande-PB, o direito a condições dignas de infraestrutura urbana, especialmente no que se refere à integralidade do saneamento básico. O saneamento é um serviço público essencial, previsto no art. 30, inciso V, da Constituição Federal, e diretamente relacionado à promoção da saúde, à qualidade de vida e ao desenvolvimento social. A ausência ou precariedade desses serviços resulta em sérios prejuízos à coletividade, favorecendo a proliferação de doenças, a degradação ambiental e a desvalorização imobiliária da localidade. O bairro de Catolé do Zé Ferreira é uma comunidade em franca expansão populacional, o que torna ainda mais urgente a universalização do saneamento básico em todas as suas ruas. A medida contribui não apenas para assegurar melhores condições sanitárias aos moradores, mas também para fortalecer a dignidade da pessoa humana, princípio basilar do ordenamento jurídico brasileiro.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 18 de Novembro de 2025.

Vereador Plínio Gomes
União Brasil